



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

**DECRETO N° 4.383, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.**

**Abre Crédito Especial no valor de R\$ 10.164.000,00 (dez milhões cento e sessenta e quatro mil reais) e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO-RS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e devidamente autorizado pela Lei nº 4.873, de 26 de setembro de 2025, **DECRETA**:

Art. 1º Abre Crédito Especial no valor de R\$ 10.164.000,00 (dez milhões cento e sessenta e quatro mil reais), destinado à execução de melhorias e ampliação do Aeroporto Sepé Tiaraju, conforme a seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 05 Secretaria de Planejamento e Habitação  
04.01 15 0451 0501 1,044 Projeto Melhorias do Aeroporto Sepé Tiaraju  
4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalações .....R\$ 10.164.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura ao Crédito Especial autorizado no artigo anterior, o excesso de arrecadação no vínculo 701.21.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se e publique-se.**

**CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 29 de setembro de 2025.**

  
NIVIO BOELTER BRAZ  
Prefeito